



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar um semáforo de pedestre na avenida Fábio Roberto Barnabé altura do número 1022 na vila Areal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar um semáforo de pedestre na avenida Fábio Roberto Barnabé altura do número 1022 na vila Areal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um semáforo na mencionada avenida é essencial para garantir a segurança dos pedestres que atravessam a via para o Parque Ecológico. A Avenida tem um fluxo intenso de veículos, o que torna a travessia perigosa, especialmente nos horários de pico. O semáforo proporcionaria uma travessia regulada e segura, reduzindo o risco de acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora